

## **REQUERIMENTO Nº: 092/2023**

**Autor: Geovane dos Reis Silva**

**Resposta remetida pelo Sr. Prefeito Municipal,  
através do ofício nº 060/2023 – 14/04/2023.**

Nobre Edil, o transporte dos pacientes é efetuado pela Secretaria Municipal de Saúde, atendendo o Distrito de Milagre nas demandas existentes. Informa ainda que a Secretaria Municipal buscando junto à Administração os meios adequados para aquisição de mais veículos para atuar no Distrito de Milagre de forma definitiva, buscando organizar melhor e de forma mais ágil, eficaz e segura o transporte dos pacientes que assim necessitam.